



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2016, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA G D DE MENDONÇA ME, PARA LOCAÇÃO HORAS TRABALHADAS DE MOTONIVELADORA, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 046/2016, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo do contrato de n.º 046/2016 por mais 6 (seis) meses contados de 8 de agosto de 2018 a 07 de fevereiro de 2019.

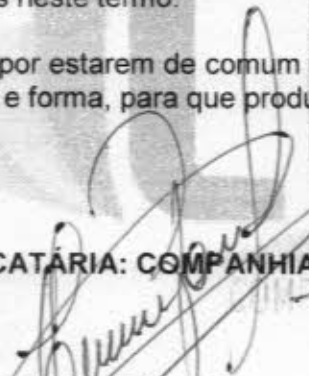
CLÁUSULA SÉTIMA: Fica reajustado a partir desta data o valor inicial do contrato de n.º 046/2016, pelo índice acumulado do INPC anual, de 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento), passando o valor unitário a ser de R\$ 237,18 (duzentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) por horas trabalhadas.

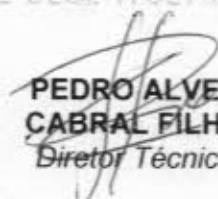
As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.


E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 08 de agosto de 2018.

LOCATÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER



SERGIO ROBERTO
GUIMARÃES SILVA
Diretor Presidente



PEDRO ALVES
CABRAL FILHO
Diretor Técnico

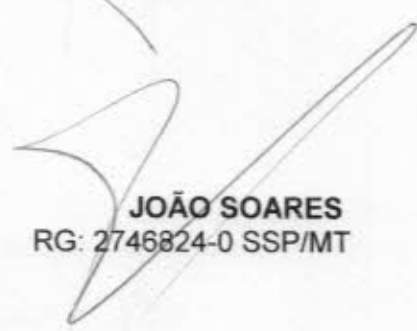

MARCELO MIRANDA
Diretor Administrativo e
Financeiro

LOCADOR (A): G D DE MENDONÇA ME

TESTEMUNHAS:


APARECIDO ALVES BARBOSA
RG: 03124349 SSP/MT


FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MT - 17905


JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

